

Ilmo. Sr. Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros da  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT  
BRASÍLIA/DF

**ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE LINHA**

**EMPRESA: UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.**

**CNPJ: 33.337.007/0001-52**

A interessada acima qualificada, empresa integrante e líder do CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES (CNPJ nº 23.542.573/0001-42), vem, à presença de Vossa Senhoria através de seu representante legal, com base na Seção III da Resolução ANTT nº 5.285/2017, requerer **IMPLANTAÇÃO DE LINHA** nos termos a seguir para o serviço abaixo:

**LINHA: UBERLÂNDIA (MG) / CAMPINAS (SP)**

Especificação da linha:

- MERCADO PRINCIPAL: Uberlândia (MG) / Campinas (SP).
- MERCADOS SECUNDÁRIOS: Uberlândia (MG) / Ribeirão Preto (SP) e Uberaba (MG) / Ribeirão Preto (SP).

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Formulário de Esquema operacional (<http://tar.antt.gov.br/>) proposto pela empresa para a linha. **O acesso ao relatório encontra-se indisponível para consulta da empresa.**
- Esquema Operacional de serviço com a quilometragem dos acessos viários, indicação dos tipos de pavimento e o Quadro de horários pretendidos para a linha.
- Itinerário gráfico (mapa) detalhado da linha.
- Formulário de Infraestrutura<sup>1</sup> (<http://tar.antt.gov.br/>) atualizado com as localidades que serão utilizadas para atender o(s) serviço(s) nos termos do art. 25 da Res. ANTT nº 4.770/2015.
- Impactos na operação de serviços existentes<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Com relação ao **Cadastro da Infraestrutura** para a prestação dos serviços, a infraestrutura a ser utilizada encontra-se devidamente registrada e homologada por essa ANTT, atendendo aos requisitos estabelecidos.

<sup>2</sup> Sobre os **Impactos Operacionais**, em consulta aos registros no Sistema de Gerenciamento de Permissões – SGP/ANTT, o mercado *principal* de Uberlândia (MG) para Campinas (SP), não é atendido exclusivamente como linha por nenhuma operadora autorizada para o serviço regular. Já os mercados *secundários* de Uberlândia (MG) e Uberaba (MG) para Ribeirão Preto (SP), são operados demasiadamente tanto através de diversos seccionamentos intermediários quanto principal, por outras transportadoras no eixo do itinerário pretendido.

De toda maneira, entende-se que a implantação da linha não impactará sobre o atendimento destes mercados, considerando que o objetivo do CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES é diferenciar a forma de prestação do serviço destes mercados conforme a demanda específica.

Nestes termos, pedimos o deferimento.

Brasília (DF), 12 de agosto de 2019.

**UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.**

JOCIMAR MOREIRA SILVA

OAB/DF 11.863

união Transporte Interestadual de Luxo Ltda - UTIL  
**Jocimar Moreira Silva**  
OAB/DF 11.863  
Advogado e Procurador

**ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**  
**ESQUEMA OPERACIONAL DE SERVIÇO PRETENDIDO**

Página: 1 / 1

Prefixo: -x-	Descrição: UBERLÂNDIA (MG) - CAMPINAS (SP)	Situação do Serviço: <i>Implantar</i>
Empresa: 1.125	Razão Social: CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	
Serviço: Linha Base	Tipo do Veículo: CONVENCIONAL COM SANITÁRIO	Solicitação: 09/08/2019

Cronologia		Percurso	Rodovias	Distâncias	Paradas	Velocidade Média		Operações
Ida	Volta					Km/h Ida:	Km/h Volta:	
00:00	08:47	UBERLÂNDIA (MG) Terminal Rodoviário	BR-365 / BR-050 Extensão: PAV Acesso: PAV	103,90 3,60	Km/h Ida: 52,81 Ida: Volta:	52,81	Km/h Volta: 60,70	SAU
02:02	07:15	UBERABA (MG) <u>Graal Antares</u>	BR-050 Extensão: PAV Acesso: PAV	4,60 -	Km/h Ida: 49,42 Ida: RF / TM / PA	49,42	Km/h Volta: 58,73 Volta: LC / TM / PA	**
02:16	06:51	UBERABA (MG) Terminal Rodoviário	BR-050 / BR-464 / SP-330 Extensão: PAV Acesso: PAV	164,20 2,50	Km/h Ida: 57,98 Ida: Volta:	57,98	Km/h Volta: 61,48	SAU
04:51	04:16	RIBEIRÃO PRETO (SP) Terminal Rodoviário	BR-050 / SP-330 Extensão: PAV Acesso: PAV	119,40 10,90	Km/h Ida: 58,66 Ida: Volta:	58,66	Km/h Volta: 59,05	SAU
07:12	02:05	PIRASSUNUNGA (SP) <u>Graal Coral</u>	BR-050 / SP-330 Extensão: PAV Acesso: PAV	110,40 -	Km/h Ida: 60,70 Ida: LC / PA	60,70	Km/h Volta: 53,15 Volta: RE / PA	**
08:47	00:00	CAMPINAS (SP) Terminal Rodoviário	SP-330 Extensão: PAV Acesso: PAV	- -	Km/h Ida: - Ida: Volta:	-	Km/h Volta: -	SAU

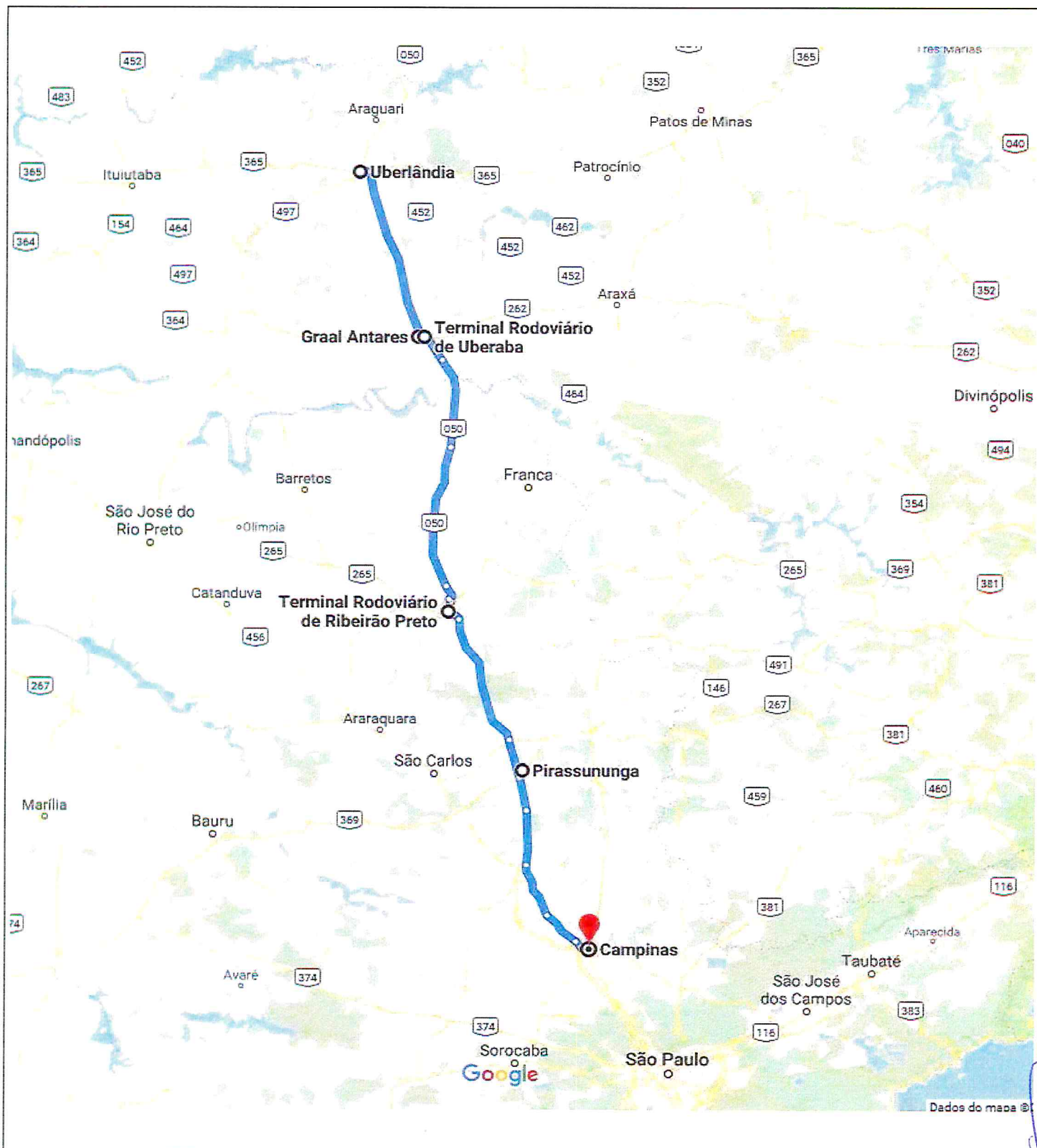
**OBSERVAÇÃO:** Conforme a Seção III da Resolução ANTT nº 5.285/2017.

Tempo de Viagem da Linha:	Ida: <u>08:47</u>	Volta: <u>08:47</u>	Velocidade Média: <u>60,70</u>	km/h
Extensão da Seção Principal da Linha:	<u>506,10</u>	Km	(Exceto os Acessos aos Pontos das Seções Intermediárias)	
Extensão Total Percorrida da Linha:	<u>532,90</u>	Km	(Com os Acessos aos Pontos das Seções Intermediárias)	

**CONVENÇÕES:**

PAV - Pavimentado	** - Não Tarifado	PA - Ponto de Apoio	SAU - Seção em Área Urbana
IMP - Implantado	LC - Lanche	TM - Troca de Motorista	SMR - Seção à Margem da Rodovia (sem acesso)
LEN - Leito Natural	RF - Refeição	TV - Troca de Veículo	

## CROQUI PRETENDIDO DA LINHA UBERLÂNDIA (MG) / CAMPINAS (SP)



**OBSERVAÇÃO:** Conforme a Seção III da Resolução ANTT nº 5.285/2017.

Loc	Cidade	UF	Tipo	Km	Km Acum.	Rodovia
A	Uberlândia	MG	<u>Ponto Terminal</u>			BR-365 / BR-050
B	Uberaba	MG	<u>Ponto de Parada e de Apoio</u>	107,5	107,5	BR-050
			<u>Ponto de Seção</u>	4,6	112,1	BR-050 / BR-464 / SP-330
C	Ribeirão Preto	SP	<u>Ponto de Seção</u>	169,2	281,3	BR-050 / SP-330
D	Pirassununga	SP	<u>Ponto de Parada e de Apoio</u>	141,2	422,5	BR-050 / SP-330
E	Campinas	SP	<u>Ponto Terminal</u>	110,4	532,90	SP-330

**ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**  
**ESQUEMA OPERACIONAL DE SERVIÇO**

Data: 09/08/2019  
 Página: 1 / 1

<b>EMPRESA:</b> CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	
<b>CNPJ:</b> 23.542.573/0001-42	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Ceará, 145 - Praça da Bandeira - CEP: 20.270-160 - Rio de Janeiro (RJ)	
<b>E-MAIL:</b> mauricio.silva@realexpresso.com.br	<b>TELEFONE:</b> (61) 2106-7100

**QUADRO DE HORÁRIOS PRETENDIDO**

**OBSERVAÇÃO:** Conforme a Seção III da Resolução ANTT nº 5.285/2017.

<b>LINHA:</b> Uberlândia (MG) / Campinas (SP)
<b>PREFIXO:</b> -x-

**Sentido IDA:** Uberlândia (MG)

Serviço <sup>1</sup>	Horário	Semana						
		S	T	Q	Q	S	S	D
E	11:00					X		

Ano												FREQ. MÍNIMA
J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
											X	-

**Sentido VOLTA:** Campinas (SP)

Serviço <sup>1</sup>	Horário	Semana						
		S	T	Q	Q	S	S	D
E	23:00							X

Ano												FREQ. MÍNIMA
J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
											X	-

**<sup>1</sup> Legenda:**

C = Convencional; E = Executivo; SL = Semileito; L = Leito; DS = Double Service; DD = Double Decker

**Observação:**

A empresa está ciente das regras relativas ao *serviço convencional* e ao oferecimento de gratuidades e benefícios tarifários aos usuários, conforme estabelece o Art. 75 da Resolução ANTT nº 4.770/2015.